



## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2019

**1º TERMO ADITIVO****AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2019 DO AEROPORTO DE LAGES/SC**

**PRIMEIRO  
TERMO  
ADITIVO AO  
TERMO DE  
COMPROMISSO  
Nº 12/2019,  
CELEBRADO  
ENTRE A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO  
DO  
MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA  
- MInfra, E A  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA  
CATARINA,  
OBJETIVANDO  
A INSTALAÇÃO DE  
PAPI PRIMÁRIO  
NO  
AEROPORTO  
DE LAGES  
(SBLJ), NO  
MUNICÍPIO DE  
LAGES/SC.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - ala oeste, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MInfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 2.787, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 25 de junho de 2019, Seção 1, nº 120, Página 35, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE**

**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, com sede na Rua Tenente Silveira, 162, Edifício das Diretorias, 2º andar, Centro, – CEP 88.010-300 Florianópolis/SC, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Sr. **CARLOS HASSLER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.986.557-00, portador do RG sob nº 27137326-8, expedida pela SSP/PR, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Política Nacional de Aviação Civil (PNAC); Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.0022564/2019-90** em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

---

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 12/2019;
- b) Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 12/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

---

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 12/2019 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu término de 31 de dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO

---

● Adequação da **alínea k)**, do **inciso II - DO COMPROMISSÁRIO** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 12/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES**

(...)

#### **II - DO COMPROMISSÁRIO:**

(...)

*k) apresentar ao CONCEDENTE, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.893/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA; a Licença de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;*

(...)

- Inclusão de uma **ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 12/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

(...)

*m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.*

(...)

#### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra

<assinado eletronicamente>

**THIAGO AUGUSTO VIEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina  
SIE/SC



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 22/12/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO VIEIRA, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos



Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3513006** e o código CRC **5A28DD72**.



Referência: Processo nº 50000.022564/2019-90



SEI nº 3513006

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

**Ministério da Infraestrutura****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2020, que entre si celebram o Ministério da Infraestrutura (Minfra), neste ato representado pelo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura substituto MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO, e o Banco de Brasília (BRB), neste ato representado pelo Diretor-Presidente PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA. Do Objeto. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo disciplinar a mútua cooperação entre os participantes para desenvolvimento de softwares protótipos no conceito Mínimo Produto Viável (MVP) para a execução da Prova de Conceito (Proof of Concept - PoC) de geração e emissão de DT-e, bem como apoio técnico-tecnológico à implementação da operação assistida do Documento Eletrônico de Transporte - DT-e. Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2020. Da vigência: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do BRB devidamente fundamentada, desde que autorizada pela Administração Pública, ou por proposta da Administração Pública e respectiva anuência do BRB, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

**SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019 - SFPP/MINFRA - UASG 390042**

Nº Processo: 50000.023964/2019-12. Contratante: Ministério da Infraestrutura - CNPJ: 37.115.342/0001-67. Contratado: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - CNPJ: 33.657.248/0001-89. Objeto: Estruturação e implementação do projeto de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e/ou a outorga de concessão da administração conjunta, separada ou em blocos dos portos organizados de Vitória. Vila Velha e Barra do Riacho, bem como das instalações portuárias de Praia Mole, no Espírito Santo, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República, conforme especificações e condições constantes deste Contrato e Projeto Básico. Fundamento Legal: artigo 15 da Medida Provisória nº 882, de 03 de maio de 2019 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e no Decreto nº 9.852, de 25 de junho de 2019, além da legislação correlata. Vigência: 15/08/2019 a 15/08/2023. Valor Total: R\$ 5.067.000,00. Fonte: 0100000000. Nota de Empenho 2020NE000009. Data de Assinatura: 15/08/2019.

**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA****COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 AO CONVÊNIO S/Nº/MT/BASA**

Processo nº 50000.049412/2015-19. Convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, e o Banco da Amazônia S.A. - BASA, CNPJ/MF nº 04.902.979/0001-44. Do Objeto. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio S/Nº /MT/BASA, que tem por objeto regular a transferência de recursos ao BASA pelo Fundo da Marinha Mercante - FMM, bem como as relações entre os conveniados, visando à adequada aplicação destes recursos. Da data de assinatura: 10 de dezembro de 2020. Da vigência: a partir de 10 de dezembro de 2020, e vigorará por 90 (noventa) dias. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, Sra. NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA, Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias; pelo BASA, o Sr. VALDECIR JOSÉ DE SOUZA TOSE, Presidente.

**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATOS DE COMPROMISSOS**

ESPÉCIE: Celebração do Termo de Compromisso nº 08/2020 do Aeroporto de Caçador/SC (SBCD); DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020; OBJETO: Elaboração de Projetos e Realização de obras de melhorias na Infraestrutura do Lado Ar do Aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves (SBCD), em Caçador/SC; PROCESSO: 50000.015107/2020-82; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Saulo Sperotto - CPF nº 561.239.009-72, pelo Município de Caçador/SC (Compromissário).

ESPÉCIE: Celebração do Termo de Compromisso nº 09/2020 do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE (SBFN); DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020; OBJETO: Restauração dos Pavimentos da Área de Movimento do Aeroporto Carlos Wilson (SBFN), localizado no Arquipélago de Fernando de Noronha/PE; PROCESSO: 50000.016846/2019-58; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Fernandha Batista Lafayette - CPF nº 014.527.774-70, pela SEINFRA/PE (Compromissário).

ESPÉCIE: Celebração do Termo de Compromisso nº 10/2020 do Aeroporto de Vilhena/RO (SBVH); DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020; OBJETO: Instalação de PAPI primário e secundário, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Iluminação de Pátio e Infraestrutura de Sistemas Elétricos no Aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), localizado no município de Vilhena/RO; PROCESSO: 50000.031090/2020-19; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Elias Rezende de Oliveira - CPF nº 497.642.922-91, pelo DER-RO (Compromissário).

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral. Objeto: rescisão unilateral do Termo de Convênio nº 45/2014, de 24 de junho de 2014, celebrado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Município de Apuí - AM, para a exploração do Aeródromo Prainha (SNRA), localizado naquele Município. PROCESSO: 00055.001136/2013-24. Fundamento: Subcláusula 13.6, da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 45/2014. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. SIGNATÁRIO: Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil.

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral. Objeto: rescisão unilateral do Termo de Convênio nº 48/2013, de 5 de abril de 2013, entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC-PR, e o Estado de Goiás, para a exploração do Aeroporto de Morrinhos (SWMX), localizado no Município de Morrinhos - GO. PROCESSO: 00055.000423/2011-55. Fundamento: Subcláusula 13.7, da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 48/2013. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. SIGNATÁRIO: Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07/2020, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Infraestrutura, e o Estado de Minas Gerais. OBJETO: Alteração das subcláusulas 3.1 e 19.1 do Termo de Convênio nº 07/2020, celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2020, cujo objeto é a delegação, em favor do Estado, da exploração do Aeroporto de Pampulha - Carlos Drummond de Andrade (SBBH), localizado no Município de Belo Horizonte - MG. PROCESSO: 50000.000519/2017-12. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 60 e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 21/12/2020. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: pela União, Ronei Saggiore Glanzmann - Secretário Nacional de Aviação Civil, e, pelo Estado de Minas Gerais, Fernando Scharlack Marcato - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Convênio nº 839458/2016 do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW); DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias, ou seja, com vigência até o dia 29/06/2021; PROCESSO: 00055.001670/2016-83; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); Marcos José Rocha dos Santos - CPF nº 268.103.678-42, pelo Governo do Estado do RO (Conveniente).

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/2017 do Aeroporto de Bom Jesus do Gurguéia/PI (SNGG); DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 700 dias, ou seja, com vigência até o dia 31/12/2022; PROCESSO: 50000.006179/2017-33; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Hélio Isaías da Silva - CPF nº 227.422.043-34, pela SETRANS/PI (Compromissário).

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2018 do Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR); DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias, ou seja, com vigência até o dia 29/06/2021; PROCESSO: 71000.000214/2018-61; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Alcides Vicini - CPF nº 014.566.109-10, pelo Município de Santa Rosa/RS (Compromissário).

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 14/2017 do Aeroporto de Araguaína/TO (SWGN); DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 1.266 dias, ou seja, com vigência até o dia 19/06/2024; PROCESSO: 50000.035084/2017-27; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); Fábio Fiorotto Astolfi - CPF nº 251.717.938-75, pela ASTT (Compromissário); e Simão Moura Fé Ribeiro - CPF nº 311.027.941-04, pela Secretaria Municipal de Araguaína/TO (Unidade Executora).

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2019 do Aeroporto de Lages (SBLJ); DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias, ou seja, com vigência até o dia 29/06/2021; PROCESSO: 50000.022564/2019-90; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Carlos Hassler - CPF nº 843.986.557-00, pela SIE/SC (Compromissário).

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 - UASG 113214**

Nº Processo: 00058045896202042. Objeto: Certificação do Centro de Treinamento desta Agência Reguladora, localizado em Brasília/DF, no intuito de garantir a sua permanência no programa TRAINAIR PLUS, pelo período de jan/2021 a dez/2021, conforme exposto no Projeto Básico (sei! 5093920) e no Manual TPOM (sei! 5047103). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Manter a Certificação TRAINAIR PLUS do Centro de Treinamento da ANAC. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2020. TULIO CAMARGO DA SILVA. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos Substituto. Ratificação em 24/12/2020. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 61.406,10. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro INTERNATIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION (ICAO).

(SIDEAC - 28/12/2020) 113214-20214-2020NE800000

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 49/ANAC/2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2020, Seção 3, página 73: onde se lê: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/ANAC/2020", leia-se: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/ANAC/2020"; no art. 5º e no parágrafo único do art. 6º onde se lê: "...fevereiro de 2020.", leia-se: "...fevereiro de 2021."; no preâmbulo, onde se lê: "... 25ª Reunião Administrativa Eletrônica, realizada nos dias 21 a 23 de dezembro de 2020 ...", leia-se: "...40ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020 ...".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS****SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processos nº 50300.022697/2020-15, 50300.010351/2016-98 e 50300.000891/2013-11.

Objeto e Fundamento legal: Prorrogar, na forma do § 3º do art. 35 da Resolução Normativa nº 33-ANTAQ, de 2019, o prazo da tomada de subsídios pública que objetiva obter contribuições e subsídios, por escrito, para elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR sobre o tema "regulação dos Órgãos de Gestão de Mão de Obra - OGMO do trabalho portuário avulso", constante do Eixo 3.3 da Agenda Regulatória Antaq/Biênio 2020-2021, em 15 (quinze) dias adicionais, passando o seu término para as 23h59 do dia 20/01/2021; bem como o prazo da tomada de subsídios pública que objetiva obter contribuições e subsídios, por escrito, para aprimoramento da Norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 2014, que trata da fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas, em 30 (trinta) dias adicionais, passando o seu término para as 23h59 do dia 10/02/2021.

